



# DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XX / Nº 4.707

DOURADOS, MS

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2018

10 PÁGINAS

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 43/GMD/2018

O Comandante da Guarda Municipal de Dourados/MS, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 20, em consonância com as demais dispositivos legais da LC nº 121/2007.

Considerando o término dos trabalhos da Comissão de Avaliação e Reclassificação (Decreto 206/2017), após decisões dos processos revisionais.

Considerando os dispositivos legais da LC 121/2007; a relação nominal da reclassificação para ano de 2014, as progressões, pelo critério de antiguidade, ocorridas em 2015; preenchidas novamente as fichas de avaliações de todos os servidores da Guarda Municipal.

Considerando o Decreto 242/2017, artigo 2º, no qual está disposto que os servidores promovidos regularmente não sofrerão prejuízos.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Publicar reclassificação geral dos servidores da Guarda Municipal dos Inspetores e Guardas Municipais, referente ao período de 01/01/2015 a 31/12/2015.

Inspetor de Geral		
Class.	Nome	Pontuação
1	WAYNE César Ruiz	159
2	ELIZABETH Souza Penha	159
Inspetor de Area		
1	ADRIANO Delfino Moreira	142
2	VERGINIA da Silva Pavoni	141

GM Inspetor 3º Classe		
Class.	Nome	Pontuação
1	João VICENTE Chencarek	174
2	Orlean CATELLAN Teixeira	174
3	CRISLAINE da Silva de Andrade	173
4	ADEMIR Martins	164

5	Divaldo MACHADO de Menezes	164
6	Arnaldo BARBOSA Ferreira	164
7	NILZELI Soares da Silva	164
8	ELIZELDA Freitas da Costa	163
9	SILVIO Reginaldo Peres Costa	159
10	WILSON Binsfeld	159
11	Nivaldo GAMARRA	159
12	José RUBENS Barbosa	159
13	Samuel VIEIRA de Lima	159
14	Vanderly PEDRO de Lima	159
15	Eugênio MENDES	159
16	APARECIDA Abreu Dias	159
17	Jonecir dos Santos FERREIRA	157

#### GM Subinspetor

Class.	Nome	Pontuação
18	AIRES Luiz de Lima	164
19	Tércio Antônio Oliveira CARVALHO	159
20	Luiz Carlos GAMA dos Santos	159
21	MOISÉS Gonçalves de Souza	159
22	ACÁCIO Kobus Júnior	159
23	IVALDO Eliandro de Souza	159
24	Denivaldo RODRIGUES Barbosa de Souza	159
25	LUIZA Ibanhes	159
26	Luiz Sérgio GABRIEL	159
27	DIRCEU Aparecido Martins Arbués	159
28	Alvanei Souza PEREIRA	159
29	MARIA Aparecida dos Santos	159
30	AGNALDO Ribeiro da Silva	158
31	Márcio TELES Arguelho	157
32	Antônio NUNES de Lima	156
33	João Augusto DOURADO Alves	156
34	Dalberto Cristóvão Gonçalves RIBAS Fujji	155
35	IVONETE da Silva Caris Pinho	153
36	Ângela CRISTINA Decian de Pelegrin	150
37	Maria ERCÍLIA de Medeiros Oliveira	150

Prefeita .....	Délia Godoy Razuk.....	3411-7664
Vice-Prefeito.....	Marivaldo Zeuli.....	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados.....	Carlos Fábio Selhorst.....	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social.....	Sérgio Henrique Pereira Martins De Araújo.....	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial.....	Albino Mendes.....	3411-7626
Chefe de Gabinete.....	Linda Darle Pacheco Valente.....	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados.....	Janio Cesar da Silva Amaro.....	3411-7702
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados.....	Roberto Djalma Barros.....	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados.....	Luiz Carlos Fernandes de Mattos Filho(Int.).....	3411-7731
Guarda Municipal.....	Silvio Reginaldo Peres Costa .....	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados.....	Fabiano Costa.....	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd.....	Antonio Marcos Marques.....	3427-4040
Procuradoria Geral do Município.....	.....	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração.....	Elaine Terezinha Boschetti Trota.....	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar .....	Marcos Roberto Soares.....	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Landmark Ferreira Rios.....	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura.....	Jorge Augusto Ramos Lopes.....	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico .....	Rose Ane Vieira.....	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação.....	Upiran Jorge Gonçalves da Silva .....	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda.....	João Fava Neto.....	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica.....	Patricia Henriette Forni Donzelli Bulcão de Lima.....	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas.....	Tahan Sales Mustafa.....	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento.....	Carlos Francisco Dóbes Vieira.....	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde.....	Renato Oliveira Garcez Vidigal.....	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.....	Joaquim Soares.....	3424-3358

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP.: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7652 / 3411-7626

E-mail: [diariooficial@dourados.ms.gov.br](mailto:diariooficial@dourados.ms.gov.br)

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

## PORTARIAS

38	ZILDA Aparecida Rodrigues Ramires	150
39	ISRAEL Paulo Moisés de Oliveira	150
40	Eleandro Aparecido MIQUELETTI	150
41	SÉRGIO Mondadori	150
42	Odair Faleiros da Silva JÚNIOR	150
43	ITAMAR de Jesus Pires	150
44	Marcos Cezar da Silva LEITE	150
45	Atoapes DIAS Martins	150
46	Ademar CABRAL de Araújo	150
47	CLAUDIA Vieira da Silva	150
48	Weslei Henklain FERRUZZI	150
49	IVA Cirqueira do Nascimento Rocha	147
50	DANIEL Alves dos Santos	145
51	Nilson ARAÚJO Figueredo	144
52	Gustavo Franco FÉLIX	141
53	OLAVO Henrique dos Santos	140
54	Maria VILMA Pereira dos Santos	138
55	Adriano de SOUZA Valiente	136
56	PAULO CÉZAR Alves Barroso	128
<b>GM Supervisor</b>		
Class.	Nome	Pontuação
57	VALDECI da Silva	158
58	João TAYLOR Leite Aranda	150
59	CARLA da Silva Silveira	150
60	PORFÍRIO Arguelho Riveiro Júnior	150
61	MARCOS Antônio de Brito	150
62	Juvenal Costa dos SANTOS	150
63	ROSIMEIRE Ferreira Costa	150
64	EUCLIDES Mazurkevitz	150
65	Louival FREITAS Santos	150
66	LAURA Rodrigues Patrício	150
67	CÉSAR de Camargo Leme	150
68	EUNICE Gonçalves Gomes	150
69	ROBERTO Alves da Silva	150
70	MARGARETH Chaves Lopes	150
71	GERSON Pereira Borges Júnior	149
72	ELIZENA Vargas da Silva Fróes	149
73	Roberto Aparecido RAMOS	149
74	Adriana Araújo ALONSO	149
75	SÔNIA Regina Pinheiro Carvalho	149
76	LINDALVA Santos Oliveira	149
77	LUZIE TT Araújo de Oliveira	148
78	PATRÍCIA Pires da Silva	148
79	Jonas dos Santos VALIENTE	143
80	ALAIR Teixeira Rodrigues	141

81	José Ferreira LOPES Filho	141
82	Adão de ANDRADE Rocha	133
83	Odair ALVES Teixeira	133
84	Ademir RIBEIRO	133
85	CLEBER Augusto Soares Júnior	131
86	Gledson GIMENES dos Santos	125
<b>GM de 1ª Classe</b>		
Class.	Nome	Pontuação
87	ADRIANA Narciso Simão	158
88	ARON Nogueira Napoleão	149
89	Antônio Carlos de Oliveira BARRETO	121
	Kleber Juliano de ALMEIDA	121
	PATRÍCIA MATOS da Silva	121
	Marcelo DE BRITO	121
	Marcos Augusto de ALENCASTRO Silva	121
	LILIANE Kelly Oliveira Santos	121
	JAMIL da Costa Matos	121
	Rodriano FERNANDES	121
	Liliane GRAZIELE Cespedes de Souza	121
	RODRIGO Vitorino da Cruz	121
	Adão VIEGAS Martins	121
	ADRIANA MACÁRIO Bonetti de Almeida	121
	MICHELLY Mendes da Silva	121
	INÁCIO Domingos de Souza	121
	JEAN Pierre Sott	121
	ELAINE Cristina Barbosa Silveira	121
	Adriano Santos DE JESUS	121
	Cleber AFONSO de Souza	121
	LEANDRO Oliveira dos Santos	121
	JOSIMAR Cavalcante de Oliveira	121
	Robervaldo SOARES da Silva	119

Considerando o disposto no inciso II do artigo 41 da LC121/2007, (redação dada pela LC 251 de 15/05/2014); concorrerão a progressão por merecimento ou antiguidade, desde que cumpridos os requisitos.

## RESOLVE:

ART. 1º - Publicar relação nominal dos servidores que deveriam ter sido promovidos pelo critério de antiguidade para GMs Subinspetores e GMs Supervisores, conforme segue:

GMs de 1ª Classe		
Class.	Nome	Pontuação
71	PATRÍCIA Pires da Silva (02/06/2015)	148
68	Adriano de SOUZA Valiente (07/07/2015)	136
88	CLEBER Augusto Soares Júnior (24/10/2015)	131
109	Robervaldo SOARES da Silva	119

**Silvio Reginaldo Peres Costa**  
Comandante da guarda Municipal

## RESOLUÇÕES

## Resolução n.Rf/05/850/2018/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota - Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Constituição Municipal de Dourados-MS.

## RESOLVE:

Registrar, nos assentamentos funcionais dos Servidores Públicos Municipais, CONFORME ANEXO I e II DESTA RESOLUÇÃO, "FALTAS" ao serviço, de acordo com o artigo 42, parágrafos 1º e 2º, da lei Complementar Municipal n. 107/06 (Estatuto do Servidor Público).

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos (07) sete dias do mês de (06) junho do ano de (2018) dois mil e dezoito.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS					
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD					
EXTRATOS ADMINISTRATIVOS DE FALTAS RES. 850 - ANEXO I					
Matrícula	Nome	Secret.	Dias	Ref. Dias	Ref. mês e Ano
114763465-1	ADEMIR MARTINEZ SANCHES	SEMAD	05 DIAS	26 A 30	ABRIL (2018)
114763465-1	ADEMIR MARTINEZ SANCHES	SEMAD	25 DIAS	01 A 25	MAIO (2018)
114760305-1	ANA NILDA APARECIDA PERITO DA SILVA	SEMED	02 DIAS	23; 30	ABRIL (2018)
114760092-2	CARLOS HENRIQUE FRÓES	SEMS	03 DIAS	24 A 26	ABRIL (2018)
90424-3	CLAUDETE BATISTA DA SILVA	SEMED	28 DIAS	3 A 30	ABRIL (2018)
90424-3	CLAUDETE BATISTA DA SILVA	SEMED	2 DIAS	1 A 2	MAIO (2018)
17771-1	CLAUDINEZ VIEIRA FARIAS	SEMS	28 DIAS	01 A 28	FEVEREIRO (2018)

114768314-3	CLEBERSON FERREIRA	SEMED	02 DIAS	06; 28	ABRIL (2018)
501892-1	DEBORA DOS SANTOS GUEIROS	SEMED	30 DIAS	01 A 30	ABRIL (2018)
90071-1	EDMILSON ROZENDO PEREIRA	SEMED	03 DIAS	03 A 05	ABRIL (2018)
114769314-3	FABIANA SAMUDIO DE CARVALHO	SEMED	01 DIA	28	ABRIL (2018)
114765917-1	GILMAR GARCIA MACHADO	SEMED	24 DIAS	07 A 30	ABRIL (2018)
114765917-1	GILMAR GARCIA MACHADO	SEMED	06 DIAS	01 A 06	MAIO (2018)
114761646-4	JANETE DE SOUZA	SEMED	01 DIA	28	ABRIL (2018)
114768905-3	JEAN ROBERTO ALENCAR DO AMARAL	SEMED	01 DIA	28	ABRIL (2018)
13941-1	JOEL DE FREITAS	SEMSUR	30 DIAS	01 A 30	ABRIL (2018)
114760330-1	JOSIAS CARMONA	SEMED	01 DIA	10	ABRIL (2018)
114762375-2	KATIANA RODRIGUES NUNES	SEMED	30 DIAS	01 A 30	ABRIL (2018)
114761775-3	KESIA VALERIO DOS SANTOS	SEMED	04 DIAS	11; 13; 20; 28	ABRIL (2018)
114762947-1	LUCIANO MARTINS	SEMED	30 DIAS	01 A 30	ABRIL (2018)
68211-1	MARIA ELISETE LIMA SOUZA	SEMED	29 DIAS	02 A 30	ABRIL (2018)
68211-1	MARIA ELISETE LIMA SOUZA	SEMED	01 DIA	1	MAIO (2018)
114760430-3	MARIANO DURAN VERA	SEMED	08 DIAS	02; 04; 06 A 09; 11; 13	ABRIL (2018)
114760430-3	MARIANO DURAN VERA	SEMED	14 DIAS	01 A 04; 22 A 31	AGOSTO (2017)
114762135-1	PATRICIA DOMINGOS DE OLIVEIRA	SEMED	02 DIAS	26; 27	ABRIL (2018)
114760647-1	ROGERIO APARECIDO SERAFIM	SEMED	01 DIA	27	ABRIL (2018)
114761362-3	SERGIO ADRIAN CASTILHO	SEMS	01 DIA	26	ABRIL (2018)
114761362-3	SERGIO ADRIAN CASTILHO	SEMS	½ Período	27	ABRIL (2018)
114762511-2	VALCILENE PEDRO AQUINO	SEMED	04 DIAS	02; 03; 09; 20	ABRIL (2018)
114770222-1	VANILTON DA CONCEICAO PERRUQUINO	SEMSUR	02 DIAS	11; 12	ABRIL (2018)
114772283-1	VLADSON CARBONARI	SEMED	01 DIA	27	ABRIL (2018)

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS					
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD					
EXTRATOS ADMINISTRATIVOS DE FALTAS RES. 850 - ANEXO II					
Matrícula	Nome	Secret.	Horas	Ref mês e Ano	
114760028-1	ADRIANA DE ALMEIDA TELTES	SEMS	00:31 MINUTOS	JANEIRO(2018)	
114766245-4	ALESSANDRO DE MATOS SANTOS	SEMS	07 HS 05 MIN	JANEIRO(2018)	
114766245-4	ALESSANDRO DE MATOS SANTOS	SEMS	07 HS 02 MIN	FEVEREIRO(2018)	
114761641-2	ANA RITA BEZERRA DE OLIVEIRA	SEMS	00:38 MINUTOS	JANEIRO(2018)	
114764452-1	ANDREA DO NASCIMENTO CARNEIRO	SEMS	01 H 15 MIN	JANEIRO(2018)	
114764452-1	ANDREA DO NASCIMENTO CARNEIRO	SEMS	01 H 52 MIN	FEVEREIRO(2018)	
90423-2	ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA NETO	SEMS	00:54 MINUTOS	FEVEREIRO(2018)	
114771719-1	CARLOS MAGNO JUNIOR	SEMS	02 HS 59 MIN	DEZEMBRO (2017)	

## RESOLUÇÕES

114771719-1	CARLOS MAGNO JUNIOR	SEMS	23 HS 51 MIN	JANEIRO(2018)
114771719-1	CARLOS MAGNO JUNIOR	SEMS	23 HS 41 MIN	FEVEREIRO (2018)
114764224-1	CARYNE VIEIRA GNUTZMANN	SEMS	00:16 MINUTOS	DEZEMBRO (2017)
114764224-1	CARYNE VIEIRA GNUTZMANN	SEMS	00:06 MINUTOS	JANEIRO(2018)
114764224-1	CARYNE VIEIRA GNUTZMANN	SEMS	01 H 51 MIN	FEVEREIRO (2018)
86831-1	CELIA ALVES MIGUEL DA ROCHA	SEMS	00:32 MINUTOS	FEVEREIRO (2018)
114763338-1	CELSO RIBEIRO LOPES	SEMS	36 HS 08 MIN	FEVEREIRO (2018)
114762479-1	CRISTIANE DE LIMA SILVA	SEMS	01 HS 56 MIN	MARÇO (2018)
114766482-1	DANIELA BITTENCOURT GRIPP DE OLIVEIRA	SEMS	02 HS 29 MIN	JANEIRO(2018)
114771275-1	DARLEI SOARES LINO	SEMS	16 HS 18 MIN	MARÇO (2018)
90524-3	DORIVAL LOPES DOS SANTOS	SEMS	01 HS 41 MIN	MARÇO (2018)
88291-2	EDILEUSA SENA DE OLIVEIRA SORJOANI	SEMS	03 HS 52 MIN	MARÇO (2018)
500968-2	EDSON DE ALMEIDA LEITE JUNIOR	SEMS	00:23 MINUTOS	JANEIRO(2018)
500968-2	EDSON DE ALMEIDA LEITE JUNIOR	SEMS	14HS 25 MIN	FEVEREIRO (2018)
114763661-1	ELIANA POLOTO	SEMS	05 HS 07 MIN	MARÇO (2018)
114762350-2	EMILAYNE MARCELA FERREIRA MUNARSKI	SEMS	08 HS 12 MIN	MARÇO (2018)
114771872-1	ERIK FERREIRA CASADIA	SEMS	19 HS 14 MIN	MARÇO (2018)
114762010-2	ETHIENE LEITE HINDO	SEMS	00:41 MINUTOS	MARÇO (2018)
500978-2	FABIOLA DA COSTA RODRIGUES GOMES	SEMS	05 HS 32 MIN	MARÇO (2018)
114771375-1	FABRICIO DA SILVA	SEMS	00:36 MINUTOS	MARÇO (2018)
82591-1	FERNANDA BRASERO SAMPAIO	SEMS	05 HS 42 MIN	JANEIRO(2018)
114771664-1	FLAVIA RENISCH VIEIRA	SEMS	02 HS 21 MIN	MARÇO (2018)
82021-1	GIDIANA APARECIDA LESCOANO TEIXEIRA	SEMS	00:07 MINUTOS	FEVEREIRO (2018)
114761016-1	GRACIELY ABREU DIAS	SEMS	28 HORAS	MARÇO (2018)
86321-2	IRANY GONCALVES MACHADO SILVA	SEMS	11 HS 34 MIN	FEVEREIRO (2018)
114765119-5	IVANI DE SOUZA FRANCA AZEVEDO	SEMS	03 HS 43 MIN	MARÇO (2018)
114760291-1	IVONETE FERNANDES DOS SANTOS SANCHES	SEMS	00:49 MINUTOS	MARÇO (2018)
114766418-2	JACKSON FARAH LEIVA	SEMS	08 HS 51 MIN	MARÇO (2018)
114771967-1	JAQUELINE DORNELES GOMES	SEMS	00:19 MINUTOS	MARÇO (2018)
114772162-1	JESSICA LYNE MARTINS DOS SANTOS	SEMS	07 HS 02 MIN	MARÇO (2018)
82591-1	JOÃO OSVALDO DOS SANTOS	SEMS	00:43 MINUTOS	JANEIRO(2018)
18211-1	JOCELY MATHEUS DE MORAES JUNIOR	SEMS	09 HS 37 MIN	NOVEMBRO (2017)
114760251-1	JOSE LUIZ DE ASSIS	SEMS	00:27 MINUTOS	MARÇO (2018)
114764431-1	JOSIANE FRANCA PERALTA DAN	SEMS	00:01 MINUTO	MARÇO (2018)
114766543-1	JUNIOR CEZAR SANTOS DA SILVA	SEMS	00:16 MINUTOS	MARÇO (2018)
114761764-4	KARINE SILVEIRA PEDROSO SANTOS	SEMS	00:15 MIN	MARÇO (2018)
114763036-2	LIDIANE EVANGELISTA DE OLIVEIRA	SEMS	00:14 MINUTOS	DEZEMBRO (2017)
114764444-1	LUCIANA DE LIMA SILVA	SEMS	00:49 MINUTOS	MARÇO (2018)
114760347-1	LUCIANO BORGES OLIVEIRA NORONHA	SEMS	00:38 MINUTOS	FEVEREIRO (2018)
114761038-3	LUCIENE CONCEIÇÃO DE MELO	SEMS	08 HS 13 MIN	MARÇO (2018)
502059-1	LUCIMAR DA SILVA FERREIRA	SEMS	00:52 MINUTOS	JANEIRO(2018)
502059-1	LUCIMAR DA SILVA FERREIRA	SEMS	00:32 MINUTOS	FEVEREIRO (2018)
114771292-1	MAGVY SANCHES SARAIVA SAMPAIO	SEMS	01 H 08 MIN	DEZEMBRO (2017)
114771292-1	MAGVY SANCHES SARAIVA SAMPAIO	SEMS	00:14 MINUTOS	FEVEREIRO (2018)
501144-3	MARCELA GONCALVES NAVARRETE	SEMS	03 HS 55 MIN	MARÇO (2018)
114760774-1	MARCELO RODRIGUES PEREIRA	SEMS	03 HS 37 MIN	JANEIRO(2018)
114760774-3	MARCELO RODRIGUES PEREIRA	SEMS	02 HS 04 MIN	FEVEREIRO (2018)
114771888-1	MARIA APARECIDA DA SILVA E OLIVEIRA DE QUEIROZ	SEMS	02 HS 10 MIN	MARÇO (2018)
18481-1	MARIA APARECIDA NASCIMENTO FREITAS	SEMS	02 HS 39 MIN	FEVEREIRO (2018)
114771980-1	MARIA FERNANDA SILVA MELO DOURADO	SEMS	00:23 MINUTOS	DEZEMBRO (2017)
114771980-1	MARIA FERNANDA SILVA MELO DOURADO	SEMS	00:11 MINUTOS	FEVEREIRO (2018)
501111-3	MARIA RODRIGUES BORGES	SEMS	00:13 MINUTOS	JANEIRO(2018)
114762079-1	MARILZA PEREIRA DE SOUZA	SEMS	00:07 MINUTOS	JANEIRO(2018)
114765250-3	MARINEY PEREIRA DA SILVA	SEMS	00:43 MINUTOS	MARÇO (2018)
49011-1	MARIO DE ALMEIDA	SEMS	02 HS 56 MIN	MARÇO (2018)
47121-1	MARLI GAMARRA DE MELO LOUVEIRA	SEMS	07 HS 12 MIN	MARÇO (2018)
150821-3	MAURA MARCIA BENITES CORONEL	SEMS	00:24 MINUTOS	MARÇO (2018)
114762162-1	MAURIO RIBEIRO PEDROSO	SEMS	04 HS 56 MIN	MARÇO (2018)
114767337-6	MICAÍAS CONDE SIMOES	SEMS	00:48 MINUTOS	FEVEREIRO (2018)
114763217-2	NAIR PINHEIRO MACIEL	SEMS	00:19 MINUTOS	MARÇO (2018)
114764277-3	NADJLA MARIA LAURENTINO DE LIMA	SEMS	00:24 MINUTOS	MARÇO (2018)
114760865-3	NEIDE OLIVEIRA COSTA	SEMS	00:21 MINUTOS	FEVEREIRO (2018)
114764447-1	NEIDE RODRIGUES DE MENEZES	SEMS	00:17 MINUTOS	FEVEREIRO (2018)
114760120-1	ODETH MOURA DA SILVA	SEMS	00:11 MINUTOS	MARÇO (2018)
114771708-2	OSCAR ANTONIO FERNANDEZ	SEMS	08 HS 16 MIN	MARÇO (2018)
114771842-1	PATRICIA COELHO DE ALMEIDA	SEMS	34 HS 05 MIN	MARÇO (2018)
85171-1	PAULA MIYASAKI	SEMS	07:00 HORAS	MARÇO (2018)
114768512-4	PAULO VITOR DIAS	SEMS	12 HS 31 MIN	FEVEREIRO (2018)
114763411-1	RAFAEL DORNELAS DE FARIA	SEMS	02 HS 45 MIN	MARÇO (2018)
114771266-1	RAFHAEL HENRIQUE TORRACA AUGUSTO	SEMS	01 H 11 MIN	MARÇO (2018)
114768355-1	RAQUEL DE SOUZA BAMBIL	SEMS	00:26 MINUTOS	MARÇO (2018)
114761949-1	REGINA HELOISA GITTI CRIVELLARO	SEMS	00:52 MINUTOS	MARÇO (2018)
114762066-2	RICARDO ROSINSKI GUIRELLI	SEMS	105 HS 32 MIN	JANEIRO(2018)
114765923-1	ROGERIA EDUARDO CANDIDO ALVES SASAOKA SILVA	SEMS	00:28 MINUTOS	MARÇO (2018)
114764606-2	ROGERIO PEZZARICO	SEMS	60 HORAS	DEZEMBRO (2017)
114762584-1	SANDRA CESCHIN FIOVARANTI	SEMS	28 HS 50 MIN	FEVEREIRO (2018)
114771962-1	SENILVA DOS SANTOS ROSARIO OLIVEIRA	SEMS	31 HS 16 MIN	MARÇO (2018)
83521-1	SILVIA ELENA DE SOUZA SEABRA	SEMS	03 HS 02 MIN	MARÇO (2018)
114761002-3	SONIA DIAS RODRIGUES QUINTANA	SEMS	02 HS 02MIN	MARÇO (2018)
29671-3	SONIA GIMENES MARRA	SEMS	00:18 MINUTOS	FEVEREIRO (2018)
47301-1	TAKEO OHIRA	SEMS	65 HS 13 MIN	JANEIRO(2018)
114771964-1	TATIANE DE OLIVEIRA ANTUNES ESCAVASSINI	SEMS	03 HS 20 MIN	MARÇO (2018)
13161-1	TERESINHA ALVES LEITE	SEMS	01 HS 09 MIN	JANEIRO(2018)
131611-1	TERESINHA ALVES LEITE	SEMS	00:04 MINUTOS	FEVEREIRO (2018)
114764264-3	THAIS GOMES DE SOUZA	SEMS	02 HS 37 MIN	MARÇO (2018)
114760299-1	VALDOMIRO DE OLIVEIRA SOUZA	SEMS	00:17 MINUTOS	JANEIRO(2018)
114765034-1	VANESSA RODRIGUES MORAES DELGADO	SEMS	00:45 MINUTOS	FEVEREIRO (2018)
150541-3	VERA ODETE DE MORAIS MARQUES	SEMS	00:24 MINUTOS	MARÇO (2018)

## Resolução nº. Mob.hr/06/988/2018/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

## RESOLVE:

Conceder ao Servidor Público Municipal, IVAN SADER GASPAROTTO, matrícula funcional nº. "114760516-1", ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS),

MOBILIDADE DE HORÁRIO todos os dias as 14:30 (quatorze e trinta) horas pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 28 DE MAIO DE 2018, sem prejuízo a sua remuneração, conforme Art. 1º e 2º da Lei nº 2.406, de 20-04-2010, "condições de o servidor apresentar anualmente novo laudo médico para justificção do respectivo tratamento e acompanhamento", com base no Relatório de visita do PROAS e em conformidade com o Parecer nº. 574/2018, constante no Processo Administrativo nº. 1.004/2018.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.  
Secretaria Municipal de Administração, 07 de junho de 2018.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
**Secretária Municipal de Administração**

## Resolução nº. Av/06/1031/2018/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

## RESOLVE:

Conceder à Servidora Pública Municipal SANDRA MARCIA PALMA MATTOS E SOUZA, matrícula funcional nº. "114761410-2" ocupante do cargo de PROFIS-SIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotada SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO (SEMED), Averbção do Tempo de Serviço de "94" (noventa e quatro) dias de serviços prestados a esta Municipalidade, nos períodos compreendidos de: 12/04/2005 a 14/07/2005 (na função de Professora); em conformidade com os artigos 170 e 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do Parecer nº. 590/2018, constante do Processo Administrativo nº. 1.133/2018.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.  
Secretaria Municipal de Administração, 07 de junho de 2018.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
**Secretária Municipal de Administração**

## Resolução nº. Av/06/1032/2018/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

## RESOLVE:

Conceder à Servidora Pública Municipal SIRLEY MASSAKO BASHO, matrícula funcional nº. "114764795-3" ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotada SEC. MUN. DE SAÚDE (SEMS), Averbção do Tempo de Serviço de "1.411" (mil quatrocentos e onze) dias de serviços prestados a esta Municipalidade, nos períodos compreendidos de: 20/01/2009 a 30/11/2012; em conformidade com os artigos 170 e 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do Parecer nº. 589/2018, constante do Processo Administrativo nº. 1.120/2018.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.  
Secretaria Municipal de Administração, 07 de junho de 2018.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
**Secretária Municipal de Administração**

## Resolução nº. Av/06/1033/2018/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

## RESOLVE:

Conceder à Servidora Pública Municipal MEIRE LUCIA GOMES DA SILVA, matrícula funcional nº. "114767478-4" ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotada SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO (SEMED), Averbção do Tempo de Serviço de "1.682" (mil, seiscentos e oitenta e dois) dias de serviços prestados a esta Municipalidade, nos períodos compreendidos de: 06/02/2012 a 31/03/2012, 01/07/2012 a 19/12/2012, 01/02/2013 a 06/07/2013, 27/09/2013 a 17/12/2013, 03/02/2014 a 28/06/2014, 15/07/2014 a 18/12/2014, 02/02/2015 a 10/07/2015, 28/07/2015 a 18/12/2015, 03/02/2016 a 08/07/2016, 26/07/2016 a 19/12/2016, 13/02/2017 a 31/05/2017, 01/08/2017 a 19/12/2017 e de 21/02/2018 a 19/04/2018 (na função de Professora); em conformidade com os artigos 170 e 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do Parecer nº. 588/2018, constante do Processo Administrativo nº. 1.110/2018.

**RESOLUÇÕES**

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.  
Secretaria Municipal de Administração, 07 de junho de 2018.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
**Secretária Municipal de Administração**

**Resolução nº.Lt/06/1034/2018/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal ANGELA TORRES FIGUEIREDO, matrícula funcional nº. "500890-3" ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), 2 (dois) dias de "Licença Luto" pelo falecimento de seu Tio: Pablo Torres, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 29/05/2018.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.  
Secretaria Municipal de Administração, 07 de junho de 2018.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
**Secretária Municipal de Administração**

**Resolução nº.Lt/06/1035/2018/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal CECILIA DA SILVA COSTA, matrícula funcional nº. "33321-1" ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), 2 (dois) dias de "Licença Luto" pelo falecimento de seu Tio: Laerte da Silva, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 20/03/2018.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.  
Secretaria Municipal de Administração, 07 de junho de 2018.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
**Secretária Municipal de Administração**

**Resolução nº.Lt/06/1036/2018/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal JOANA ERGINA ALVES, matrícula funcional nº. "501112-4" ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), 8 (oito) dias de "Licença Luto" pelo falecimento de seu irmão: Edivaldo Alves de Brito, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 23/05/2018.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.  
Secretaria Municipal de Administração, 07 de junho de 2018.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
**Secretária Municipal de Administração**

**Resolução nº.Lt/06/1037/2018/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder ao Servidor Público Municipal MARCELO OKADA, matrícula funcional nº. "114765733-1" ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), 2 (dois) dias de "Licença Luto" pelo falecimento de seu primo: Rodrigo Okada da Silva, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 21/05/2018.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.  
Secretaria Municipal de Administração, 07 de junho de 2018.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
**Secretária Municipal de Administração**

**Resolução nº.Lg/6/1038/2018/SEMAD.**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal CELIA FERNANDA PIETRAMALE EBLING, matrícula funcional nº. "114771730-2" ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL, lotada na SEC. MUN. DE EDUCACAO (SEMED), "180" (cento e oitenta) dias de "LICENÇA à GESTANTE", com base na Lei Complementar nº 158, de 22 de março de 2010, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 107 de 28 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 117, de 31 de dezembro de 2007, pelo período de "28/05/2018 a 23/11/2018".

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações cabíveis.  
Secretaria Municipal de Administração, aos 7 de junho de 2018.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
**Secretária Municipal de Administração**

**Resolução nº.GI/06/1039/2018/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal, LARISSA DE MOURA SANTOS, Matrícula nº. "114771868-1" ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, "08" oito dias de "Licença Gala", conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 04/06/2018.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações cabíveis.  
Secretaria Municipal de Administração, aos 07 de junho de 2018.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
**Secretária Municipal de Administração**

**Resolução nº.Lg/6/1043/2018/SEMAD.**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal ROSIANE DA MATA ABRAMOSKI LUCIO, matrícula funcional nº. "114771594-5" ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO (SEMED), "180" (cento e oitenta) dias de "LICENÇA à GESTANTE", com base na Lei Complementar nº 158, de 22 de março de 2010, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 107 de 28 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 117, de 31 de dezembro de 2007, pelo período de "04/06/2018 a 30/11/2018".

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações cabíveis.  
Secretaria Municipal de Administração, aos 7 de junho de 2018.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
**Secretária Municipal de Administração**



**RESOLUÇÕES****Resolução nº/Lp/06/1044/2018/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder ao Servidor Público Municipal TIAGO FERREIRA ORTIZ, matrícula funcional nº. "114771234-1" ocupante do cargo de ASSESSOR DE PLANEJAMENTO, lotado na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (PGM), "05" (cinco) dias de "Licença Paternidade", com fulcro no artigo 133 da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 21/05/2018 a 25/05/2018.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações de praxe.  
Secretaria Municipal de Administração, 07 de junho de 2018.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
**Secretária Municipal de Administração**

**Resolução nº. Ldf/6/1045/2018/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal ENEIDA DE OLIVEIRA RAMOS, matrícula nº. "114761374-1", ocupante do cargo de ASSISTENTE DE APOIO EDUCACIONAL, lotada na SEC. MUN. DE EDUCACAO (SEMED), "10" (dez) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 21/05/2018 a 30/05/2018.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.  
Secretaria Municipal de Administração, 7 de junho de 2018.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
**Secretária Municipal de Administração**

**Resolução nº.Lt/06/1046/2018/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal ROSENILDA SCHEER LEMANSKI, matrícula funcional nº. "9821-1" ocupante do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 8 (oito) dias de "Licença Luto" pelo falecimento de seu Pai: José Lemanski, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 22/05/2018 a 29/05/2018.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.  
Secretaria Municipal de Administração, 07 de junho de 2018.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
**Secretária Municipal de Administração**

**Resolução n. Rm/06/1054/18/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

REMOVER o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal SUELY DE OLIVEIRA RAMOS II, matrícula funcional nº. 114771378-1, ocupante do cargo de provimento Gerente de Núcleo, da Agencia Municipal de Transporte e Transito de Dourados (AGETTRAN), para a Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), a partir de 02/05/2018.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.  
Secretaria Municipal de Administração, aos oito (08) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (2018).

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
**Secretária Municipal de Administração**

**Resolução n. Rm/06/1055/18/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

REMOVER o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal PAMELA FERREIRA DE MOURA, matrícula funcional nº. 114766230-2, ocupante do cargo de provimento Assessor II, da Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ), para a Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), a partir de 02/05/2018.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.  
Secretaria Municipal de Administração, aos oito (08) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (2018).

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
**Secretária Municipal de Administração**

**Resolução n. Rm/06/1056/18/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

REMOVER o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal GLAUCIA ADRIANA DA SILVA DANIEL, matrícula funcional nº. 114771593-1, ocupante do cargo de provimento Assessor III, da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), para a Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), a partir de 02/05/2018.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.  
Secretaria Municipal de Administração, aos oito (08) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (2018).

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
**Secretária Municipal de Administração**

## EDITAIS

**EDITAL/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS/SEMED N. 022/2018****CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – RESOLUÇÃO/SEMED N. 036 DE 09 DE MARÇO DE 2018 – PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS TEMPORÁRIAS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial o Decreto n. 727 de 18 de dezembro de 2017, e, considerando a necessidade de contratação de Profissional do Magistério em regime de suplência e do não efetivo para atuar na Educação Básica das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Ensino de Dourados, bem como em virtude da necessidade de se suprir as vagas temporárias de docência,

**RESOLVE:**

1. Convocar, conforme os Anexos I e II do presente Edital, os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado 2018, interessados em ministrar aulas, em caráter temporário e através de suplência temporária para o efetivo, a comparecerem na Secretaria Municipal de Educação de Dourados, no dia 12 de Junho de 2018, impreterivelmente às 8 horas, para apresentação e atribuição de aulas conforme o número de vagas existentes e ordem de classificação.

1.1. O não comparecimento tornará sem efeito a convocação do candidato, ocasião em que será convocado outro profissional conforme o número de vagas.

1.2. Não haverá deslocamento para final de fila ou qualquer outro tipo de situação que visa postergar a atribuição de aulas.

1.3. Não haverá modificação de componente curricular, ao passo que será respeitado o interesse do candidato conforme a classificação definitiva no Processo Seletivo Simplificado, sendo que qualquer declaração falsa ou de inexistência de dados fornecidos pelo candidato, bem como a apresentação de documentos falsos ou a prática de ato doloso importará na nulidade de sua participação no Processo Seletivo e na contratação acaso ocorrida, com a consequente responsabilização nos termos da legislação.

1.4. A Secretaria Municipal de Educação de Dourados está situada na Rua Coronel Ponciano, s/n, Parque dos Jequitibás (Pavilhão de Eventos Dom Teodardo Leitz), CEP 79.840-380, Dourados/MS.

2. O candidato convocado deverá, após a aceitação e escolha do local em que trabalhará, apresentar-se na Unidade de Ensino escolhida e cumprir com as orientações e exigências realizadas pela direção e secretaria da Unidade, sob pena de tornar sem efeito a atribuição de aulas.

2.1. Ao receber o Termo de Atribuição de Aulas, deverá o candidato comparecer até o próximo dia útil na Unidade de Ensino, sendo que o não comparecimento torna sem efeito a convocação.

3. Deverá o candidato, no momento em que comparecer na Unidade de Ensino, apresentar os documentos que estarão descritos no Termo de Atribuição de Aulas.

4. Não haverá outra convocação para o mesmo candidato, sendo que o candidato ficará vinculado ao período de aulas e turmas mencionadas no Termo de Atribuição de Aulas, encerrando-se o vínculo conforme o termo de vigência contratual.

5. No momento da atribuição de aulas, será considerado inicialmente a carga horária de 20 horas ou 24 horas aulas, já incluídas as horas atividades, considerando a ordem de classificação.

Dourados/MS, 08 de Junho de 2018.

**Upiran Jorge Gonçalves da Silva**  
**Secretário Municipal de Educação**

**ANEXO I**

DISCIPLINA: ANOS INICIAIS SITUÇÃO: CANDIDATOS NÃO EFETIVOS	
Ordem de Classificação e Escolha	Candidato
99º	SANDRA MARIA DE BORTOLI VENDRAMINI
100º	VILMAR GONÇALVES DE SOUZA
101º	MARCILENE DE ALMEIDA CAMPOS SILVA
102º	KARINA CAMARGO DE OLIVEIRA
103º	WANDERLEY PRESTES DOS SANTOS
104º	MARCILENE DOS SANTOS FROIO
105º	JULIENE NERY RIBEIRO DA SILVA
106º	MARIA EUZEBIA GONÇALVES OGEDA MUSSURY

**ANEXO II**

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO INFANTIL SITUÇÃO: CANDIDATOS NÃO EFETIVOS	
Ordem de Classificação e Escolha	Candidato
59º	MARIA JOSE DA SILVA DE ANGELO
60º	APARECIDA DOS SANTOS DA SILVA
61º	TAHYLA DA SILVA DUARTE SOUZA

## LICITAÇÕES

**AVISO DE CANCELAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2018**

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para locação de veículo automotor, com fornecimento de motorista, para atender as necessidades dos Programas Sociais atendidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social. PROCESSO: nº 182/2018. ATO: O Pregoeiro no uso de suas atribuições torna público, para todos os efeitos jurídicos e legais, que a licitação em referência foi CANCELADA em todos os seus termos. MOTIVO: As motiva-

ções e fundamentações que justificam o referido ato foram formalizadas através de Comunicação Interna-CI nº 940/2018, emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, inserida no respectivo processo licitatório, com vista franqueada aos interessados.

Dourados-MS, 08 de junho de 2018.

**Heitor Pereira Ramos**  
**Pregoeiro**

## EXTRATOS

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 442/2013/DL/PMD DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

PARTES:  
Município de Dourados-MS  
NELSON SANTO BALDASSO  
TANIA SALETE BALDASSO.

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 151/2013.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo estabelecido, por mais 06(seis) meses, com início em 11 de maio de 2018 e término previsto para 11 de novembro de 2018, bem como a alteração do valor mensal do aluguel para o montante de R\$ 3.302,53 (três mil trezentos e dois reais e cinquenta e três centavos), totalizando um montante de R\$ 19.815,18 (dezenove mil oitocentos e quinze reais e dezoito centavos) para o período prorrogado. O valor global do contrato passara a ser R\$ 181.439,16 (cento e oitenta e um mil quatrocentos e trinta e nove reais e dezesseis centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2018.  
Secretaria Municipal de Fazenda.

**EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2014/DL/PMD**

PARTES:  
Município de Dourados/MS  
H.S. ENGENHARIA LTDA - EPP

PROCESSO: Concorrência Pública nº 010/2013

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 06 (seis) meses, com início em 09/06/2018 e previsão de vencimento em 09/12/2018 e o prazo de execução dos serviços por mais 06 (seis) meses, com início em 09/03/2018 e previsão de vencimento em 09/09/2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

**EXTRATOS**

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2018.  
Secretaria Municipal de Fazenda.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2018/RH/SEMS**

**PARTES:**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Marcel Rozin Pierobon

**PROCESSO:** Contrato Temporário

**OBJETO:** contratação de profissional Médico (20 horas semanais) para prestação de serviços nas unidades de saúde, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei Complementar nº 3990, de 20 de maio de 2016.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

12.00 - Secretaria Municipal de Saúde

12.02 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.015 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Urgência e Emergência

2.095 - Manutenção da Rede de Atenção a Saúde Especializada Ambulatorial e Hospitalar

31900400 - Contratação por tempo determinado.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** O presente instrumento vigorará de 01 de junho de 2018 a 31 de maio de 2019. O mesmo pode ser rescindido pelas partes, nos seguintes casos; a) a pedido do(a) Contratado(a); b) pela conveniência exclusiva do contratante, sem qualquer justificativa.

**VALOR MENSAL DO CONTRATO:** R\$ 4.040,87 (Quatro mil e quarenta reais e oitenta e sete centavos).

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO:** Renato Oliveira Garcez Vidigal

**DATA DE ASSINATURA:** 01 de junho de 2018

Secretaria Municipal de Saúde.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2018/RH/SEMS**

**PARTES:**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Danilo Jorge Pinho Deriggi

**PROCESSO:** Contrato Temporário

**OBJETO:** contratação de profissional Médico (20 horas semanais) para prestação de serviços nas unidades de saúde, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei Complementar nº 3990, de 20 de maio de 2016.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
12.00 - Secretaria Municipal de Saúde  
12.02 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.015 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Urgência e Emergência

2.095 - Manutenção da Rede de Atenção a Saúde Especializada Ambulatorial e Hospitalar

31900400 - Contratação por tempo determinado.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** O presente instrumento vigorará de 01 de junho de 2018 a 31 de maio de 2019. O mesmo pode ser rescindido pelas partes, nos seguintes casos; a) a pedido do(a) Contratado(a); b) pela conveniência exclusiva do contratante, sem qualquer justificativa.

**VALOR MENSAL DO CONTRATO:** R\$ 4.040,87 (Quatro mil e quarenta reais e oitenta e sete centavos).

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO:** Renato Oliveira Garcez Vidigal

**DATA DE ASSINATURA:** 01 de junho de 2018

Secretaria Municipal de Saúde.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2018/RH/SEMS**

**PARTES:**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Mariana Picolli Machado Cathcart

**PROCESSO:** Contrato Temporário

**OBJETO:** contratação de profissional Médico (20 horas semanais) para prestação de serviços nas unidades de saúde, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei Complementar nº 3990, de 20 de maio de 2016.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

12.00 - Secretaria Municipal de Saúde

12.02 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.014 - Atendimento Básico a Saúde

2.095 - Manutenção da Rede de Atenção a Saúde Especializada Ambulatorial e Hospitalar

31900400 - Contratação por tempo determinado.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** O presente instrumento vigorará de 04 de junho de 2018 a 03 de junho de 2019. O mesmo pode ser rescindido pelas partes, nos seguintes casos; a) a pedido do(a) Contratado(a); b) pela conveniência exclusiva do contratante, sem qualquer justificativa.

**VALOR MENSAL DO CONTRATO:** R\$ 4.040,87 (Quatro mil e quarenta reais e oitenta e sete centavos).

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO:** Renato Oliveira Garcez Vidigal

**DATA DE ASSINATURA:** 04 de junho de 2018

Secretaria Municipal de Saúde.

**FUNDAÇÕES / PORTARIA - FUNSAUD****PORTARIA Nº 0053/2018/ FUNSAUD  
08 de Junho de 2018**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS - FUNSAUD, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 22 do Estatuto da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados, homologado pelo decreto 1.072 de 14 de maio de 2014, com fulcro no inciso IV do art. 22 de Decreto nº 1.072, de 14 de maio de 2014, e Decreto "P" nº 200, de 05 de maio de 2014;

**RESOLVE:**

Art 1º Designar para compor a Comissão Técnica de Avaliação de Licitação da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados - FUNSAUD. Conforme segue:

I-Presidente: Rosângela Midori Noguti Dinizz  
II Suplente: Dr Majid Mohamad Ghadie  
III-Membros: Adriano Candido Marques e  
Valdineia André Pereira

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

**Luiz Carlos Fernandes de Mattos Filho  
Diretor Presidente Interino - FUNSAUD**

**FUNDAÇÕES / EXTRATOS - FUNSAUD****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
035/2017 DE 05/05/2017**

Partes: Fundação de Serviços de Saúde/ Claudio Barbosa Eireli

Objeto: Alteração da Cláusula Terceira - Do Valor e Cláusula Quinta - Da Vigência referente à contratação de empresa especializada para o fornecimento de Paes franceses (assados) destinados ao café da manhã dos pacientes/servidores/acompanhantes, oriundo do Pregão Presencial nº 12/2017 - Processo de Licitação nº 045/2017.

Da Vigência: prorrogado o prazo de vigência para 30 (trinta) dias a contar do vencimento do contrato, respeitando os termos do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93

Do Valor: acréscimo de 8.064% (Oito Inteiros e Sessenta e Quatro Décimos de Milésimos Por Cento) ao item I da quantidade inicialmente contratado, para fins de manter o fornecimento, pelo período a ser prorrogado.

Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato original.

Assinantes: Luiz Carlos Fernandes de Mattos Filho / Claudio Barbosa

Assinatura: 05 de Maio de 2018

**LUIZ CARLOS FERNANDES DE MATTOS FILHO  
DIRETOR PRESIDENTE DA FUNSAUD - INTERINO**

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0122/2015**

Partes: Fundação de Serviços de Saúde de Dourados - FUNSAUD  
Sancristo - Saúde e Meio Ambiente LTDA - Me

Objeto: Alteração da Cláusula Quarta - Do Prazo do Contrato, e, referente à contratação de empresa especializada para o serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos dos serviços de saúde (RSS), dos grupos A - Infectante, B - Químico, E - Perfuro-cortante, para que sejam encaminhados para o local de tratamento e que atenda os requisitos e os padrões técnicos da ANVISA - RDC 306/04 e CONAMA - Resolução 358/04, além dos padrões técnicos da ABNT e Normativas Ambientais, pelo período de até 12 (doze) meses, oriundo do Pregão Presencial nº 018/2015 - Processo de Licitação nº 095/2015..

Da Vigência: Prorrogado o prazo de vigência para até 12 (doze) meses a contar do vencimento do 4º Termo Aditivo do contrato, respeitando os termos do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93

Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato original.

DATA DA ASSINATURA: 24 de Maio de 2018.

**Luiz Carlos Fernandes de Mattos Filho  
Diretor Presidente Interino - FUNSAUD**

## FUNDAÇÕES / TERMO DE RATIFICAÇÃO - FUNSAUD

**TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2018**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93; no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCESSO nº 057/2018.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS E MEDICAMENTOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA FUNSAUD, PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) MESES.**

Autorizo em consequência, a deflagração dos atos subsequentes às CONTRATAÇÕES COMO SEGUE:

Empresa a ser contratada:

CIRURGICA ONIX – EIRELI ME  
CNPJ sob nº 20.419.709/0001-33  
Valor total: R\$ 16.125,00 (Dezesseis Mil Cento e Vinte e Cinco Reais).

POLLO HOSPITALAR LTDA EPP

CNPJ sob nº 09.204.127/0001-05.

Valor total: R\$ 174.660,80 (Cento e Setenta e Quatro Mil Seiscentos e Sessenta Reais e Oitenta Centavos).

Fundamento Legal - Artigo 24º, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 057/2018.

12.00 – Fundo Municipal de Saúde

12.02 – Secretária Municipal de Saúde

10.302.15 – Atenção de Média e Alta Compl. Amb. E Hosp. Urgência e Emergência.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Dourados – MS, 06 de Junho de 2018.

**Luiz Carlos Fernandes de Mattos Filho**  
**Diretor Presidente Interino - FUNSAUD**

# PODER LEGISLATIVO

## PORTARIA LEGISLATIVA

### PORTARIA Nº. 120 de 04 de junho de 2018.

A Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Exonerar Gilberto Batista Martins, do Cargo de Assessor Parlamentar II, lotado no Gabinete do Vereador Antonio Braz Genelhu Melo, da Câmara Municipal de Dourados-MS, em 04 de junho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DANIELA WEILER WAGNER HALL**  
**PRESIDENTE**

### PORTARIA Nº. 121 de 04 de junho de 2018.

A Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Nomear Juarez Cabral de Araújo, no Cargo de Assessor Parlamentar III,

junto ao Gabinete do Vereador Antonio Braz Genelhu Melo, da Câmara Municipal de Dourados-MS, em 05 de junho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DANIELA WEILER WAGNER HALL**  
**PRESIDENTE**

### PORTARIA Nº. 122 de 07 de junho de 2018.

A Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Nomear Rosane Ramos da Rocha, no Cargo de Assessor Parlamentar IX, junto ao Gabinete do Vereador Junior Rodrigo de Moraes Rodrigues, da Câmara Municipal de Dourados-MS, em 04 de junho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DANIELA WEILER WAGNER HALL**  
**PRESIDENTE**

## ATA / AUDIÊNCIA PÚBLICA

### ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA “INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL EM DOURADOS MATO GROSSO DO SUL”. PROPOSTA PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E DEFESA DO CONSUMIDOR, VEREADOR ELIAS ISHY DE MATTOS E O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE DOURADOS.

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, a partir das onze horas, no Plenário da Câmara Municipal de Dourados, sito à Avenida Marcelino Pires, três mil, quatrocentos e noventa e cinco, reuniram-se em audiência pública para debater sobre o tema “Insegurança Alimentar e Nutricional no município de Dourados Mato Grosso do Sul, proposta pelo Vereador Elias Ishy de Mattos e o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Dourados, que teve como palestrantes e debatedores o Deputado Estadual e Presidente da Frente Parlamentar de defesa da Segurança Alimentar e Nutricional, João Batista dos Santos, o Coordenador da Fundação Nacional do Índio – FUNAI de Dourados, Senhor Fernando de Souza e o Nutricionista da Secretaria Especial da Saúde Indígena – SESA/ Dourados, Senhor Caio Gustavo Simonelli e fazendo parte da composição da mesa a Defensora Pública e Coordenadora do Núcleo de Prevenção em Defesa dos Povos Indígenas, Igualdade Racial e Étnicas Drª. Neila Ferreira Mendes. E ainda fizeram-se representar o Vereador Olavo Sul, e o Presidente do Comitê de Defesa Popular de Dourados, Senhor Ronaldo Ferreira Ramos. O vereador Elias Ishy de Mattos fez a abertura da audiência em seguida passou a mediação do evento à Professora Drª. Verônica Gronau Luz que agradeceu e enalteceu a presença e a participação de todos/as no seminário ocorrido no dia anterior e na audiência pública, destacando a importância da participação social na construção do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional. Em seguida o Vereador Elias Ishy de Mattos fez uso da palavra, parabenizou a Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, Professora Drª. Verônica Gronau Luz pela organização e destacou a importância da participação das Secretarias Municipais da Agricultura Familiar,

da Educação, da Saúde, da Assistência Social na construção do Plano, e ressaltou também o papel fundamental das instituições de ensino e das entidades sociais no debate e contribuição no processo de acompanhamento e elaboração do Plano Municipal. O palestrante João Grandão, destacou a importância das políticas públicas de segurança alimentar implementada pelo Governo Federal como o Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e o Programa Bolsa Família, que foram fundamentais para que o Brasil não figurasse mais no mapa da Fome. Discorreu sobre a Frente Parlamentar de Segurança Alimentar e Nutricional criada na Assembleia legislativa de Mato Grosso do Sul, destacando a sua composição, as diretrizes, seus objetivos, suas atribuições e os desafios propostos. Destacou a importância do envolvimento de instituições públicas e privadas no processo de proporcionar o acesso regular e permanente a alimentação saudável e de qualidade, promovendo o direito básico a cidadania,

pois a alimentação é um direito de todos. Discorreu sobre o art. 19 do projeto de lei nº 10.696, destacou a importância da criação do PAA, o papel da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER e da Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB no processo de fomentar a agricultura familiar e garantir a inclusão social. Discorreu sobre Leis e Decretos existentes de segurança alimentar e soberania para aqueles que mais necessitam. O Palestrante Fernando de Souza discorreu sobre a realidade dos povos indígenas da região da Grande Dourados, destacando a importância da elaboração do Plano Municipal de Segurança Alimentar como instrumento de garantia de políticas de acesso a alimentação dos povos indígenas, destacando que grande parte das crianças indígenas tem como principal e única refeição do dia a merenda escolar. Discorreu sobre a ausência de ações institucionais estruturantes na aldeia, frisou que as ações emergenciais são paliativas e não resolvem o problema real que gera a fome e a pobreza nas comunidades indígenas. Destacou que a construção de políticas de segurança alimentar, passam pelo acesso a terra, a presença do Estado garantindo condições para a produção de alimentos e de acesso a saúde, educação e trabalho digno à população indígena. Parabenizou a coragem do Conselho em propor a elaboração do Plano de segurança alimentar e que este possa ser um instrumento de promoção de igualdade social. O palestrante



## ATA / AUDIÊNCIA PÚBLICA

Caio Simonelli discorreu sobre a SESAI, sua atuação, o índice de desnutrição nas aldeias, o trabalho dos profissionais de saúde, médicos, enfermeiros, assistente social e nutricionistas que tem contribuído para a melhoria dos índices de desnutrição. Destacou que as doenças como diabetes, hipertensão arterial, obesidade tem aumentado nas aldeias dado a mudança alimentar da comunidade, o aumento do consumo de alimentos ultraprocessados, entre outros. Destacou a importância de debater com a população indígena a construção de políticas públicas a serem implementadas na comunidade, com o objetivo de construir soluções sólidas, viáveis e permanentes. A Mediadora da Audiência, Professora Verônica Gronau Luz discorreu sobre os objetivos e propósitos da audiência pública, conclamou a participação de todos os órgãos e entidades afins para contribuir na elaboração do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, e que seja um documento guia para os próximos gestores vindouros. Neste momento a mediadora franqueou a palavra à plenária que entrevistou demonstrando seus posicionamentos, questionamentos, considerações e indignações quanto a falta de políticas públicas estruturantes e ações de segurança alimentar preventiva, efetivas e necessárias na promoção do acesso a alimentação saudável como direito a todos(as). Encerrada a fase de participação da plenária, deliberou sobre a concordância e aprovação dos encaminhamentos de propostas que podem estar inseridas no Plano Municipal: Primeiro: Viabilizar a construção de políticas públicas que garantam a produção de alimentos saudáveis e em quantidade suficientes para o atendimento das comunidades indígenas. Segundo: Propor a implantação de equipe técnica agrícola permanente para orientação de plantio e fornecimento de mudas e sementes a famílias indígenas interessadas em produzir alimentos (agente indígena agrícola). Terceiro: Propor projeto para a implantação de banco de sementes crioulas para atender a comunidade indígena e os agricultores familiares, garantindo a produção de alimentos saudáveis e a soberania alimentar. Quarto: Fomentar a implantação de hortas comunitárias em terrenos ociosos e públicos conforme Projeto de Lei municipal número 4.133/2017 que "Institui o programa de hortas agroecológicas comunitárias e educativas no âmbito do Município de Dourados". Quinto: Propor a criação de uma área de cinturão verde no entorno do perímetro urbano do município de Dourados, para a produção de alimentos agroecológicos. Sexto: Solicitar à gestão

municipal urgência na definição da composição da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN e garantir condições para o funcionamento pleno da mesma. Sétimo: Instituir sistema de informações e inter-relacionamentos entre as Secretarias Municipais de Saúde, de Agricultura Familiar, de Educação, de Assistência Social, instituições públicas e privadas no sentido de ampliar as ações e programas de segurança alimentar no município. Oitavo: Por fim, foi sugerido como encaminhamento que se criasse uma comissão para a elaboração do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional para além da participação do Conselho e da CAISAN, incluindo a participação popular. Neste momento a mediadora do evento franqueou a palavra aos componentes da mesa para as considerações finais. A Defensora Pública e Coordenadora do Núcleo de Prevenção em Defesa dos Povos Indígenas, Igualdade Racial e Étnicas Dr<sup>a</sup>. Neila Ferreira Mendes parabenizou os organizadores da audiência pública, os palestrantes, o público presente e destacou a importância do envolvimento da sociedade na elaboração do plano e que o mesmo deve ser construído em conjunto, destacou a importância de ouvir as comunidades indígenas e quilombolas e ressaltou que a insegurança alimentar é uma das piores violações aos direitos humanos. O vereador Elias Ishy de Mattos agradeceu a parceria do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional para a realização da Audiência Pública, agradeceu aos palestrantes e demais convidados ocupantes da mesa de debate e a presença de todos. Ressaltou que os desafios são grandes, as divergências existem, e que o papel do parlamento é o de garantir o amplo debate dos temas importantes da sociedade e contribuir na elaboração e aprovação de políticas públicas que promovam a igualdade social e neste caso específico o direito a todos a alimentação saudável. Nada mais havendo a ser tratado, agradeceu a presença e participação de todos/as, determinou a lavratura da presente Ata que após lida, foi aprovada e assinada, encerrando-se desse modo a Audiência.

**Elias Ishy de Mattos**  
Vereador - PT

**Presidente da Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Defesa do Consumidor da Câmara Municipal de Dourados/MS.**

## OUTROS ATOS

### DELIBERAÇÃO - CMAS

#### DELIBERAÇÃO CMAS nº 013 DE 06 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre a substituição de Conselheiros representantes na composição da Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social do CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 3718 de 30 de setembro de 2013, em seu Regimento Interno E Decreto Municipal nº 890 de 23/03/2018.

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir membros da composição da Comissão Temática abaixo relacionada:

1 – Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social: Representantes Governamentais do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS:

Shirley Flores Zarpelon em substituição a Daniele Fiori da Costa Vieira Teles;  
Antonio Oliveira Franco em substituição a Keli Cristina Pretti Barbosa de Mattos.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Dourados/MS, 06 de junho de 2018.

**Monica Roberta Marin de Medeiros**  
Presidenta CMAS

### EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

ALEXANDRE BRINO CASSARO torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada (LS), para atividade de ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA, COD: 349, localizada na Rua Hilda Bergo Duarte, 2.327, Vila Planalto, Município de Dourados (MS). Não Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDUARDO CAVAZZINI E NILTON CESAR DA SILVA SCHLESNER tornam público que requereram do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Renovação da Licença de Operação 36.812/2014, localizada na rod. Dourados-Lagoa Bonita, MS 246, KM 10,, zona rural do Município de Dourados – MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

João A. de Oliveira Góes ME, inscrito no CNPJ sob o nº 05.431.372/0001-96, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de

Dourados (MS), a Licença Simplificada (LS), para atividade de Atividade e Condiçõamentos Físico, localizada na Rua Oliveira Marques, 2860, Bairro Jardim Central, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

J.R. DE OLIVEIRA POTRICH, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Licença Simplificada (LS), para atividade de Comércio Varejista de Carnes, Açougue, Localizado junto a Rua Cafelândia Nº 1.225, Jardim Água Boa, Município de Dourados MS, CEP 79.811-060. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ODONTOLOGIA SAMPAIO LTDA torna Público que REQUEREU do Instituto de Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS), a Renovação da Licença Ambiental simplificada LAS, para atividade Consultório Odontológico, localizada na Rua João Rosa Góes, nº 1460 – Vila Progresso, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**LICITAÇÕES - PREVID****RESULTADO DE JULGAMENTO**

**Processo nº. 011/2018/PreviD**  
**PREGÃO PRESENCIAL**  
**EDITAL Nº. 003/2018**

O Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD, torna público, por intermédio da pregoeira, no uso de suas atribuições, o resultado do julgamento, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de alimentação do tipo “lanche” destinado a eventos, cursos e treinamentos promovidos pelo PreviD (Coffee Break), visando atender as necessidades do PreviD. RESULTADO: O certame teve como vencedora e adjudicatária a proponente: SUL MINEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PÃES LTDA - EPP, CNPJ: 26.816.314/0001-50, cujo valor global da contratação é de R\$ 29.300,00 (vinte e nove mil e trezentos reais), atendendo as exigências editalícias, bem como, a Lei 10.520/2002, L.C. 123/2006, L.C. Mun. 331/2017 e Dec. Mun. 3.447/2005. A empresa vencedora será previamente comunicada para assinatura do contrato.

Dourados/MS, 30 de maio de 2018.

**ANA CAROLINA GONINO BARRETO**  
**PREGOEIRA**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

**Processo nº. 003/2018/PreviD**  
**PREGÃO PRESENCIAL**  
**EDITAL Nº. 001/2018**

O Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD, torna público, por intermédio da pregoeira, no uso de suas atribuições, o resultado do julgamento, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Limpeza e Higienização Predial e Serviços de Roçagem e Limpeza de Terreno, visando atender as necessidades do PreviD. RESULTADO: O certame teve como vencedora e adjudicatária do lote I a proponente: GENIFLER PATRÍCIA COTURI - ME, CNPJ: 17.994.317/0001-93, cujo valor global da contratação é de R\$ 57.223,20 (Cinquenta e sete mil, duzentos e vinte três reais e vinte centavos), enquanto que a proponente vencedora e adjudicatária do Lote II é a empresa: FAXINA.COM PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ: 28.027.465/0001-55, no valor global de R\$10.200,00 (dez mil e duzentos reais),

atendendo as exigências editalícias, bem como, a Lei 10.520/2002, L.C. 123/2006, L.C. Mun. 331/2017 e Dec. Mun. 3.447/2005. A empresa vencedora será previamente comunicada para assinatura do contrato.

Dourados/MS, 29 de maio de 2018.

**ANA CAROLINA GONINO BARRETO**  
**PREGOEIRA**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2018/PREVID**

O Diretor Presidente, Sr. Antonio Marcos Marques, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 108, de 27/12/06, e conforme art. 38, inciso VII da Lei nº. 8.666/93 ADJUDICA o processo de Dispensa de Licitação supracitado, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a aquisição de material de limpeza e higienização, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD, sendo a empresa FRANCISCO DE ASSIS GONÇALVES SARAIVA inscrita no CNPJ nº 16.432.808/0001-88 a adjudicatária, cujo valor global da contratação é de R\$ 2.857,00 (Dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais).

Dourados/MS, 08 de junho de 2018.

**ANTONIO MARCOS MARQUES**  
**Diretor Presidente**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2018/PREVID**

O Diretor Presidente, Sr. Antonio Marcos Marques, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 108, de 27/12/06, e alterações posteriores, e conforme art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, vem por meio deste RATIFICAR E HOMOLOGAR o processo de Dispensa de Licitação supracitado, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de material de limpeza e higienização, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD.

Dourados/MS, 07 de junho de 2018.

**ANTONIO MARCOS MARQUES**  
**Diretor Presidente**

**EXTRATOS - PREVID****EXTRATO DO CONTRATO N. ° 011/2018/PREVID**

**PARTES:** Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD e a empresa VITÓRIA COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL EIRELI - ME.

**PROCESSO:** nº 017/2018/PreviD, Dispensa de Licitação nº 010/2018/PreviD.  
**OBJETO:** Contratação de empresa fornecedora de água mineral, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso II da Lei n. ° 8.666/93 e Alterações Posteriores.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.00 – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Mun. De Dourados  
 18.01 – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Mun. De Dourados  
 09.272.124 – Manter o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS  
 2.075 – Manutenção das Atividades do IPSSD.  
 33.90.30.00 – Material de Consumo  
 33.90.30.04 – Gêneros de Alimentação em Geral

Fonte 103000

**VIGÊNCIA:** a partir da data de 06 de junho de 2018 até a data de 28 de dezembro de 2018.

**FISCAL DE CONTRATO:** Ana Carolina Gonino Barreto

**GESTOR DE CONTRATO:** Leonardo Landeira.

**NOTA DE EMPENHO:** nº 115/2018.

**DATA DE ASSINATURA:** 28 de maio 2018.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 900,45 (Novecentos reais e quarenta e cinco centavos).

**ANTONIO MARCOS MARQUES**  
**Diretor Presidente**

**EXTRATO DO PROCESSO**

Órgão: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 018/2018/PreviD de Dispensa de Licitação nº. 011/2018/PreviD, bem como, o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Fica dispensada a licitação para contratação de empresa especializada para aquisição de material de limpeza e higienização, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24 inciso, II da Lei n. ° 8.666/93 e Alterações Posteriores.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.00 – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Mun. De Dourados  
 18.01 – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Mun. De Dourados  
 09.272.124 – Manter o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS  
 2.190 – Conservação do Patrimônio Público

33.90.30.00 – Material de Consumo

33.90.30.16 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização

Fonte 103000

Ficha 1474

Valor Total da Contratação: R\$ 2.857,00 (Dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais).

**ANTONIO MARCOS MARQUES**  
**Diretor Presidente**